

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JEQUIÉ - BAHIA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023

Dispõe sobre a homologação do PROJETO ESPERANÇAR-RURAL da ASCEEJE como resultado final do edital 003/2023 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social que trata sobre o Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do **Edital ITAÚ SOCIAL - Fundos da Infância e Adolescência de 2023**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jequié - BA, no uso de suas competências legais e **considerando** a da Lei Municipal de 1.196/1990, e lei federal 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (ECA).

CONSIDERANDO a seleção de propostas para a celebração de parceria com a por intermédio do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e seu respectivo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, através da ordenação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital

CONSIDERANDO que FOI selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação para a celebração do termo de colaboração

CONSIDERANDO que puderam participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção é o CMDCA-Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Jequié/BA. Após análise das propostas apresentadas, e depois que todas as etapas da fase de seleção foram concluídas e que não houve nenhuma interposição de recurso;

R E S O L V E:

1

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA

Art. 1º - Homologar a aprovação do **PROJETO ESPERANÇAR** sendo este apresentado pela ASDEEJE – Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Jequié-Ba., 08 de fevereiro de 2024.

ALEXADRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE CMDCA- JEQUIÉ-BA